



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 616, de 15 de setembro de 2026 (*)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores - PPGECCFP, constante no Processo SEI nº. 072.7468.2026.0024821-32,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os Subitens 9.1 e 9.2 do Edital nº. 239/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/07/2026, que abre as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, que passa a vigorar conforme abaixo:

“9.1 O candidato selecionado deverá matricular-se presencialmente na Secretaria Setorial de Cursos de Pós-Graduação de Jequié, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2027, conforme informações dispostas no item 9.2 deste Edital.”

“9.2 No ato da matrícula, o candidato selecionado para o curso de Doutorado deverá apresentar os seguintes documentos (Original e Cópia):

a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado (Anexo VII);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;

d) Histórico do Curso de Mestrado (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório) ou, em caso de defesa realizada até 18 de fevereiro de 2027, apresentar a ata de Defesa e declaração de que todos os créditos foram concluídos; sendo que este item reservar-se-á apenas para a matrícula no Doutorado.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última votação;**
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino;**
- g) Uma foto 3x4.**
- h) Parecer do orientador(a) referente à comprovação dos documentos dos itens pontuados no Barema do Currículo Lattes conforme Anexo VIII deste edital.**
- i) Passaporte (para candidatos estrangeiros) e visto com fins específicos para cursar o doutorado (original e cópia).”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 239/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

(*) Republicada por incorreção